



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

LEI Nº 1.617, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Inclui ação 1.052 no programa 012 no Plano Plurianual de Investimentos 2010 -2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Incluído ação 1.052 no Programa 012 no plano Plurianual de Investimentos 2010 – 2013 e na Lei de diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei

Art 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.645,00 (quinze mil seiscientos e quarenta e cinco reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educação Cultura Turismo desporto e Lazer

03.27.812.0012.1.052 – Promover Rua do Lazer

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 12.145,00

04.27.812.0012.1.052 – Promover Rua do Lazer

Elemento da despesa: 3.3.90.39 –Out.Serv. de Terc. De Pes. Jurid..... R\$ 3.500,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções e auxílios e convênios:

04 – Sec. Educação Cultura Desporto e Lazer

01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Juridica R\$ 1.500,00


04.13.392.0034.2.101- Manter e Incrementar Biblioteca Publica Municipal

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

Auxílios e Convênios proveniente do recurso Fundergs R\$ 12.145,000

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 22 de agosto de 2012.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller

Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de Agosto de 2012

PLANO PLURIANUAL 2010/2013

PROGRAMA: 012 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Entretenimento

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço , bem como a necessidade de incentivar os munícipes para a realização de práticas desportivas em geral, lazer e entretenimento para uma melhor qualidade de vida

PÚBLICO ALVO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer a comunidade em geral, numa perspectiva educacional integrada.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Estrutura Ginásio de Esporte Capitão Dunga	%	100	100
Participações esportivas regionais e estaduais	Un	0	8
Dados Financeiros em R\$ 1			TOTAL
Total do Programa R\$: 353.645,00			

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga Produto: Ginásio mantido	Un	1	52.500,00
A	Ação: 2.035– Manutenção das Atividades Esportivas Produto: Atividades esportivas mantidas	Un	1	192.500,00

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de Agosto de 2012.

A	Ação: 2.036 - Realização de Eventos Desportivos Produto: Evento Realizado	Un	8	20.000,00
P	Ação: 1.032 – Ampliar Ginásio de Esportes Capitão Dunga Produto: Ginásio Ampliado	Un	1	13,000,00
P	Ação: 1.037 – Fitness ao Ar Livre Produto: população atendida	Un	200	30.000,00
P	Ação: 1.041 – Readequação da quadra na Praça Emilio Vontobel Produto: Quadra da Praça readequada	Un	1	30.000,00
P	Ação: 1.052 – Promover Rua do Lazer Produto: população atendida	Un	1	15.645,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de Agosto de 2012.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA: 012 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Entretenimento

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço , bem como a necessidade de incentivar os munícipes para a realização de práticas desportivas em geral, lazer e entretenimento para uma melhor qualidade de vida

PÚBLICO ALVO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer a comunidade em geral, numa perspectiva educacional integrada.

Total do Programa R\$: 101.932,41

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga Produto: Ginásio mantido	Un	1	25.000,00
A	Ação: 2.035– Manutenção das Atividades Esportivas Produto: Atividades esportivas mantidas	Un	1	55.787,41
A	Ação: 2.036 - Realização de Eventos Desportivos Produto: Evento Realizado	Un	2	5.500,00
P	Ação: 1.052 – Promover Rua do Lazer Produto: população atendida	Un	1	15.645,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de Agosto de 2012.